LEI Nº 1.337/2014

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento comissionado, no âmbito da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica criado o cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE ECOTURISMO MÔNICA NASCIMENTO DA ROCHA (Resolução 009/2003), vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de provimento comissionado, simbologia DAS II, com número de vagas e remuneração constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2°. O respectivo cargo terá as seguintes atribuições:

I - Cuidar, zelar e manter toda a sede e o entorno do núcleo de Ecoturismo Monica Nascimento da Rocha em perfeitas condições de uso.
II - Residir na sede do respectivo núcleo, com objetivo de mantê-lo ocupado e vigiado em caráter permanente.
III - Elaborar mensalmente relatório sobre as condições do núcleo, devendo este ser encaminhado ao Secretário da Pasta.

Art. 3º. A jornada de trabalho dos titulares dos cargos por esta Lei fica estabelecida conforme o anexo I.
Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

rt. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2014.
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ANEXO I

Cargo	simbologia	Remuneração	Carga Horária	Vagas
CHEFE DO NÚCLEO DE ECOTURISMO MÔNICA NASCIMENTO DA ROCHA	DAS II	R$ 943,50	40	1

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

Na Portaria nº 804/2014, de 20 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município , Edição nº 67 de 23 de outubro de 2014; onde se lê:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
91	IVAIR ORLANDO	8658/2014	2004/2009	13/10/2014	N

Leia- se:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
91	IVAIR ORLANDO	8658/2014	2004/2009	13/10/2014	S

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2014
CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -